



Disponibilizado no D.E.: 07/11/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

Rua Coronel Chicuta, 310 - Bairro: Centro - CEP: 99010050 - Fone: (54)3046-9100 - Email:
frpasfundojrelvciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5021882-34.2025.8.21.0021/RS

AUTOR: SUL FILMES - FILMES PLASTICOS STRETCH LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

Local: Passo Fundo

Data: 05/11/2025

EDITAL N° 10094713221

Edital de intimação

Prazo do Edital: edital da relação de credores: 10 dias. **Edital de aviso de recebimento do plano de recuperação judicial:** 30 dias.

Objeto: edital do art. 7º, §2º e art. 53, parágrafo único, ambos da Lei 11.101/2005.

EDITAL CONJUNTO DE AVISO AOS CREDORES ACERCA DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E DE INTIMAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (ART. 7º, §2º, DA LEI N.º 11.101/2005). EDITAL DO § ÚNICO DO ARTIGO 53 C/C ARTIGO 55 C/C EDITAL DO §2º, DO ARTIGO 7º, TODOS DA LEI N.º 11.101/2005. JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PASSO FUNDO – RS JUIZ: JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS. PRAZOS: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS PARA CIÊNCIA DO RECEBIMENTO DO PRJ E APRESENTAÇÃO DE OBJEÇÕES E 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, NOS MOLDES DO ART. 8º DA LEI 11.101/2005, PARA IMPUGNAR A RELAÇÃO DE CREDORES. NATUREZA: CONCURSO DE CREDORES - RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO N.º: 5021882-34.2025.8.21.0021/RS. AUTOR: SUL FILMES - FILMES PLÁSTICOS STRETCH LTDA. (43.641.085/0001-08). ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL: CB2D SERVIÇOS JUDICIAIS LTDA., CNPJ: 50.197.392/0001-07, RESPONSÁVEIS CONRADO DALL IGNA (OAB/RS 62.603) E GABRIELE CHIMELO PEREIRA RONCONI (OAB/RS 70.368), ENDEREÇO: RUA CARLOS HUBER, Nº 110, BAIRRO TRÊS FIGUEIRAS, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91330-150, E-MAIL: CB2D@CB2D.COM.BR, SITE: WWW.CB2D.COM.BR, TELEFONE: (51) 3012-2385. **OBJETO1: NOTICIAR ACERCA DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, APRESENTADO PELA RECUPERANDA AO EVENTO 139 DOS AUTOS ELETRÔNICOS, FICANDO ADVERTIDOS TODOS OS CREDORES QUE, PARA APRESENTAÇÃO DE SUAS OBJEÇÕES AO PLANO MENCIONADO, DISPONHO DE PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, NA FORMA DOS ARTS. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, 55, CAPUT, E 189, §1º, INCISO I, DA LEI N.º 11.101/2005. OS CREDORES PODEM OBTER CÓPIA INTEGRAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL JUNTO À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO INFORMADOS. **OBJETO2:** NOS TERMOS DO ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005, FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS FOI APRESENTADO, PELA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, O RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DOS REQUERIMENTOS**

5021882-34.2025.8.21.0021

10094713221 .V6



Disponibilizado no D.E.: 07/11/2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo

ADMINISTRATIVOS DE HABILITAÇÃO E DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO, TENDO OS LEGITIMADOS INDICADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/2005 O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA APRESENTAR JUDICIALMENTE, EM INCIDENTE PRÓPRIO, EVENTUAL IMPUGNAÇÃO. O RELATÓRIO APRESENTADO PODE SER CONSULTADO ACESSANDO OS AUTOS ELETRÔNICOS, OU O SITE DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL (WWW.CB2D.COM.BR), CONFORME INDICA O ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005. **RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES: CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, III, LEI 11.1001/2005):** BANCO DO BRASIL S.A. R\$ 250.256,73; BRIDGE INDÚSTRIA DE PRODUTOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA LTDA. R\$ 305.342,88; E.P.A. - EMPRESA DE PLÁSTICO DA AMAZÔNIA LTDA. R\$ 619.058,18; EXPRESSO LEOMAR LTDA. (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) R\$ 17.648,64; FITAS FLAX DA AMAZÔNIA LTDA. R\$ 398.690,54; ITAÚ UNIBANCO S.A. R\$ 1.971.272,98; PARABOLA LTD. €2.250,00; VALGROUP AM INDÚSTRIA DE EMBALAGENS FLEXÍVEIS LTDA. R\$ 1.000.310,64; VALGROUP BRASIL II INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA. R\$ 303.128,11. **TOTAL DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL: R\$ 4.880.153,48 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** PASSO FUNDO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025. JUIZ: JOÃO MARCELO BARBIERO DE VARGAS.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCELO BARBIERO DE VARGAS, Juiz de Direito**, em 06/11/2025, às 09:35:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10094713221v6** e o código CRC **b63de8fc**.

5021882-34.2025.8.21.0021**10094713221 .V6**